

RESOLUÇÃO Nº 1885/2023 - CONSU, de 19 de julho de 2023.

APROVA A REMOÇÃO DEFINITIVA DA DOCENTE MÔNICA PETRALANDA DE HOLLANDA, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REGIÃO DOS INHAMUNS/CECITEC PARA O CENTRO DE HUMANIDADES/CH.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viprocedimento Nº 02923142/2018;

Considerando o disposto no Parecer Nº 469/2022 – ASJUR, que traz relatório detalhado de todo tramite processual, além da fundamentação na Resolução Nº 925/2013 - CONSU;

Considerando parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;

Considerando a posse dos docentes aprovados no Concurso Público de Prova e Títulos para provimento de cargos de Professor Assistente e Professor Adjunto ocorridas no dia 16 de junho de 2023, sanando de forma definitiva a carência no Curso de Pedagogia/CECITEC;

Considerando que o Curso de Pedagogia/CECITEC ofereceu 04 (quatro) vagas nos Editais Nºs 11 e 12/2022 (01 professor adjunto no setor nº 47 e 03 professores assistentes nos setores nºs 06, 07 e 08), com todos empossados no último dia 16 de junho;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSU:

Art. 1º. Aprovar a **REMOÇÃO DEFINITIVA DA DOCENTE MÔNICA PETRALANDA DE HOLLANDA**, do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns/CECITEC para o Centro de Humanidades/CH.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE